## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/2025

PROAD n. 21569/2019

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar os atos relativos ao exercício

cumulativo de jurisdição.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 5ª Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 13 de novembro de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli (ausentes por motivo justificado os Desembargadores João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima e Marcio Vasques Thibau de Almeida), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

**DECIDIU**, por unanimidade, referendar os Atos SGP n°s 466/2025, 467/2025, 468/2025, 469/2025, 470/2025, 471/2025, 472/2025, 473/2025, 474/2025, 480/2025, 481/2025, 482/2025, 483/2025, 485/2025, relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA Desembargador Presidente